

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

**“Linha D -Santo Ovídeo/Vila D´Este e  
Trecho da Futura VL3- Via Longitudinal n.º 3”**

Março de 2010

## **EQUIPA DE TRABALHO**

### Elaboração:

- *Cristina Sobrinho*

### Secretariado:

- *Odete Cotovio*

## ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO
2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA
3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA
4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO
5. FORMAS DE ESCLARECIMENTO E PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS
6. PROVENIÊNCIA DOS PARECERES RECEBIDOS
7. ANÁLISE DOS PARECERES RECEBIDOS

### ANEXO I

- Lista Comunicação Social e Entidades convidadas a participar na Consulta Pública

### ANEXO II

- Pareceres Recebidos

### ANEXO III

- Lista presenças na Sessão de Esclarecimento

## **RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA**

### **“Linha D – Santo Ovídeo/Vila D’Este e Trecho da Futura VL 3 – Via Longitudinal n.º 3”**

#### **1. INTRODUÇÃO**

Em cumprimento do disposto no artigo 14º do Decreto-Lei n.º 69/2000 de 3 de Maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro, procedeu-se à Consulta Pública do Projecto **“Linha D – Santo Ovídeo/Vila D’Este e Trecho da Futura VL3 – Via Longitudinal n.º 3”**.

#### **2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA**

Considerando que o Projecto se integra na lista do anexo I, n.º 21, do Decreto-Lei nº 69/2000, de 3 de Maio alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro, a Consulta Pública decorreu durante **31 dias úteis, de 14 de Janeiro a 25 de Fevereiro de 2010**.

#### **3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA**

O Estudo de Impacte Ambiental (EIA), incluindo o Resumo Não Técnico (RNT), foi disponibilizado para consulta nos seguintes locais:

- Agência Portuguesa do Ambiente – APA.
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte.
- Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia.

O Resumo Não Técnico foi disponibilizado para consulta nas Juntas de Freguesias do Concelho de Vila Nova de Gaia: Mafamude, Vilar do Paraíso, Oliveira do Douro, Vilar de Andorinho.

#### **4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO**

A publicitação do Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o Resumo Não Técnico, foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncios nas Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia acima referidas;
- Publicação de um anúncio, envio de RNT e de nota de imprensa para o “Jornal de Notícias”
- Envio de nota de imprensa e RNT para os jornais, revistas e rádios que constam no Anexo I
- Divulgação na Internet no *site* da APA com anúncio e RNT.
- Envio de ofício circular e RNT às entidades constantes no Anexo I.

#### **5. FORMAS DE ESCLARECIMENTO E PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS**

A Agência Portuguesa do Ambiente no âmbito da Consulta Pública e tendo por objectivo promover um maior envolvimento das autarquias e entidades directamente interessadas e prestar esclarecimentos relativamente ao processo de AIA, do projecto e respectivos impactes ambientais.

Neste contexto realizou uma Reunião Técnica de Esclarecimento, no passado dia 18 de Fevereiro, pelas 10.00 Horas no Arquivo Municipal Sophia de Mello Breyner – Vila Nova de Gaia.

A lista de presenças desta reunião integra o Anexo III deste documento.

## **6. PROVENIÊNCIA DOS PARECERES RECEBIDOS**

No âmbito da Consulta Pública foram recebidos **6 pareceres** provenientes das seguintes Entidades que integram o Anexo II deste Relatório:

### **A) Entidades:**

- REN – Rede Eléctrica Nacional, SA
- DREN – Direcção Regional de Educação do Norte

### **B) Autarquias:**

- Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia
- Junta de Freguesia de Mafamude (anexa abaixo-assinado com 874 assinaturas)
- Junta de Freguesia de Vilar do Paraíso

### **C) Outros:**

- Associação de Moradores da Quinta das Rosas

## **7. ANÁLISE DOS PARECERES RECEBIDOS**

No período de Consulta Pública foram recebidos **6 pareceres apresentados** pelas entidades referenciadas no ponto 6 deste relatório.

Os originais dos pareceres recebidos encontram-se arquivados no processo administrativo na Agência Portuguesa do Ambiente.

### **A) Entidades:**

#### **REN- Rede Eléctrica Nacional, SA.**

- Referem que o traçado da Linha se situa a mais de três quilómetros de distância das infra-estruturas da RNT - Rede Nacional de Transportes de Electricidade, mais próximas do projecto apresentado pelo que não ocorrem quaisquer interferências com as existentes nem em projecto de execução.

- Informam que a REN tem disponível no seu portal [www.ren.pt](http://www.ren.pt) o Plano de Desenvolvimento e Investimento da Rede (PDIRT) para o período 2006-2011, para eventuais esclarecimentos complementares;
- Chamam a atenção para o facto de que as infra-estruturas da Rede de Distribuição com tensão nominal não superior a 110kV, deverá ser consultada a EDP-Distribuição (Rua Camilo Castelo Branco, 43 - 1050-044 LISBOA).

### **DREN - Direcção Regional de Educação do Norte**

- Sugerem a inclusão de um estudo de pormenor, de impacte social, ao nível dos movimentos da população juvenil que frequenta as escolas das Freguesias: Mafamude, Vilar do Paraíso, Oliveira do Douro e Vilar de Andorinho, a ser servidos pela expansão da linha D do Metro do Porto;
- Sugerem uma reconhecimento de todos os equipamentos de ensino presentes no perímetro da nova Linha D por forma a identificar antecipadamente acções ou medidas de minimização e/ou compensação dos impactes considerados mais significativos;
- A identificação dos impactes mais significativos sobre os estabelecimentos escolares e as respectivas acções de minimização, que garantam a salvaguarda de todas as zonas de protecção escolar;
- Identificam como condicionante ao estudo da Linha do Metro a salvaguarda de todas as zonas de protecção escolares;
- Ressaltam em termos patrimoniais, a salvaguarda da Escola Básica do Cedro, imóvel em vias de Classificação, de modo que no decurso da obra não sofra qualquer afectação;
- Alertam para a necessidade de implementar acções de minimização aos impactes ao nível do ruído, particularmente na fase da construção, junto dos estabelecimentos escolares.

### **B) Autarquias:**

#### **Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia**

Este Município emite a sua apreciação, como contributo para a valorização das soluções, eventualmente, a desenvolver numa fase subsequente e a serem incluídas no âmbito do Projecto de Execução. Ilustra o seu parecer com imagens correspondentes às soluções apontadas, este documento consta do Anexo II, do presente relatório.

Apresenta-se a sínteses das soluções apontadas:

#### **Impacto dos aterros e escavações previstas:**

Refere que os perfis apresentarão diferenças de cotas em relação ao terreno natural da ordem dos 8 a 10 metros e tratando-se de território urbano, deverá o Projecto de Execução prever soluções para a modulação dos terrenos que reduzam o impacto dos aterros previstos, garantindo uma adequada integração em termos de paisagem urbana.

O Projecto de Execução a desenvolver poderia garantir uma melhor solução para a integração urbanística se o atravessamento da Linha do Metro /VL3 com a Rua de Laborim de Baixo fosse de nível, evitando-se assim o recurso a obras de contenção (muros de suporte) e o restabelecimento da via interferida através de uma Passagem Superior prevista.

#### **Arquitectura do Viaduto de Santo Ovídeo sobre a A1:**

Sugere dada a forte presença desta obra de arte (viaduto com mais de 500 metros de extensão), numa das entradas principais da Cidade, que seja exigível uma arquitectura de qualidade compatível com a dignidade que o local impõe.

#### **Ligação da Av. da República até ao Mar:**

Salienta a importância de articular o projecto do Metro na zona de Santo Ovídeo, com o fluxo automóvel, incluindo a passagem pela A1, minimizando o efeito de barreira que esta via tem constituído no ordenamento urbano desta área da cidade, efectuando o prolongamento da Av. da República para Sul / Poente até ao mar, conforme previsto no PDM em vigor. Este objectivo poderia ser conseguido, integrando o modelo rodoviário no viaduto a construir.

Face à complexidade desta solução, admitem que o prolongamento da Avenida da República para Sul/Poente possa ser conseguido através da reformulação do Nó de Santo Ovídeo da A1, de acordo, com o esquema apontado no ponto 3 do seu parecer, devendo as obras correspondentes a desenvolver ser integradas no Projecto de Execução.

#### **Estação da Quinta do Cedro:**

Dada a proximidade de localização, desta estação do Metro, com a projectada no projecto RAVE, consideram indispensável um estudo rigoroso sobre a localização desta estação por ambos os projectos, de forma a garantir a articulação intermodal destes meios de transporte, criando o interface com a linha G a construir no futuro.



### **Campo de Jogos/Centro de Dia da actual responsabilidade da Junta de Freguesia:**

Verifica que parte do campo de jogos, situado ao km 0 + 600, anteriormente pertença do Centro Popular dos Trabalhadores da Alameda do Cedro, mas actualmente da responsabilidade da Junta de Freguesia, onde funciona um Centro de Dia, será destruído com o aterro previsto. Tratando-se de um equipamento local que serve um Bairro Social, impõe-se que seja preservada esta infra-estrutura, ou como alternativa se preveja a construção de equipamento idêntico nas proximidades.

### **Perfil Transversal Tipo, Ciclovia e Via:**

O perfil transversal tipo indicado para a VL3, deverá prever uma ciclovia, com a largura mínima de 2,5 metros (a largura de 2,25m é insuficiente) e sobrelevada relativamente à faixa de rodagem.

O Perfil transversal previsto para a Passagem Superior, na Rua de Laborim de Baixo (PS da EM 624), respeitando o PDM em vigor, deverá ser desenvolvida uma solução construtiva que permita incluir no seu perfil transversal uma ciclovia com o mínimo de 2,5 metros de largura, passeios com largura mínima de 1,6 metros, ainda que neste troço seja necessário reduzir a largura do separador da linha do metro.

O Perfil transversal previsto para as PS da EM 624 e o Perfil transversal proposto para a PS da EM 624 estão ilustrados no documento da Câmara no ponto 6).

### **Estação de Laborim:**

Chama a atenção para a necessidade de clarificar a forma como será feita a acessibilidade dos utentes à estação, desde a Rua de Laborim de Baixo, uma vez que da leitura da peça desenhada no Estudo, consideram que a Passagem Superior projectada (PS da EM624) poderá constituir uma barreira em termos de acessibilidade.

No âmbito do Projecto de Execução deverá ser garantida a acessibilidade adequada dos utentes que estando na Rua de Laborim de Baixo pretendam utilizar esta Estação de Metro.

### **Nova Estação do Metro na zona da Rua da Palmeira/Rua da Alemã:**

Julga ser fundamental, dado a população numerosa do lugar de Laborim, ser servida por uma estação do Metro, cuja localização estratégica deveria ser considerada nos terrenos a Nascente do entroncamento da Rua da Palmeira com a Rua da Alemã (desenho referenciado no ponto 8 do seu parecer).

### **Restabelecimento de arruamentos existentes:**

No Relatório de Síntese refere que não é assegurado o restabelecimento da Rua de Chãos de Sobreiro (ao Km 1+185), o que irá afectar a acessibilidade a um aglomerado existente.

Para resolver a interrupção propõem a execução de um arruamento de ligação entre a rotunda prevista na linha do Metro / VL3 à Rua de Laborim de Baixo e previsto no PDM em vigor, como “de provimento local prevista”, conforme representam nas imagens indicadas no ponto 9.

Relativamente à Rua do Lavadouro (ao Km 1+710), o Relatório de Síntese refere que o acesso passará a ser assegurado por uma passagem de peões de nível com a VL3 e que, o acesso rodoviário será assegurado por outras vias existentes.

Face a esta afectação alerta para a existência de uma estação de Bombagem de Águas Residuais, pertença da Empresa Municipal Águas de Gaia EEM, que terá de ter acesso por veículos, para efeito de manutenção, logo haverá que assegurar o acesso rodoviário para além do pedonal. Esta Empresa admite a possibilidade desta estação de bombagem ser realocada, uma vez que não possui grande complexidade em termos de equipamento, solução que deverá ser ponderada como alternativa à construção de um acesso mais favorável, imagem indicada no ponto 9 do parecer.

### **Recursos Hídricos e Projecto de Drenagem:**

Deverão ser adoptadas soluções que permitam o encaminhamento dos efluentes captados pela Rede de Drenagem de Águas Residuais / Pluviais, para um sistema interceptor, dotado de órgãos de drenagem (bacias/ tanques de retenção), de forma a evitar impactes negativos nos recursos hídricos superficiais da área em estudo.

### **Estação de Vila D’Este - Prolongamento do traçado até ao interior da Urbanização de Vila D’Este:**

Propõe que a estação projectada, seja alterada para o interior da urbanização que se propõe servir, por entender a autarquia que a localização prevista, junto à Rua Heróis do Ultramar, fica demasiado afastada do núcleo central da urbanização, conforme solução apontada no esquema que juntam no ponto 10 do seu parecer.

### **Junta de Freguesia de Mafamude:**

Tece os seguintes comentários/sugestões:

- O viaduto que liga Santo Ovídeo à Zona do Cedro, poderia também ser aproveitado para estabelecer uma ligação rodoviária entre esses dois pontos em simultaneidade com a Linha do Metro.
- Consideram fundamental a inclusão duma estação em Laborim de Cima, visto estar separada de Laborim de Baixo pela grande barreira rodoviária que é a A1/IC2 dado que constituiu uma das zonas mais densamente povoadas desta freguesia (juntam abaixo assinado pelos moradores desta área).
- Propõem a sua localização junto à passagem por baixo da Rua da Alemã, no sentido do Hospital, por considerarem inclusivamente que constituirá melhor acesso às populações de Vila D'Este (junto à A1/IC2), pois dada a inclinação da encosta, terão maior dificuldade em utilizar esta última estação.

### **Abaixo-assinado com assinaturas remetido pela Junta de Freguesia de Mafamude:**

Os signatários apresentam-se como residentes e trabalhadores em unidades industriais e comerciais locais.

Solicitam a localização de uma nova estação na Palmeira e um túnel sobre a A1, justificando estas pretensões da seguinte forma:

- Uma área residencial com 4000 residentes, em fase de crescimento;
- O Centro Hospitalar do Monte da Virgem está também a expandir os seus serviços;
- São afectados pela execução da Linha do Metro sem que possam dela beneficiar por não estar prevista no local nenhuma estação;

A execução de uma estação próxima da intersecção das Ruas da Palmeira e da Alemã teria as seguintes vantagens:

- A distância média entre estações baixaria para 770 metros;
- Beneficiaria da existência de terrenos planos, secos, baratos e disponíveis;
- Garantia de maior procura dos serviços deste transporte;
- Grande proximidade ao segundo maior parque desportivo, de recreio e lazer da cidade e à futura igreja.

**Junta de Freguesia de Vilar do Paraíso:**

- Proposta de parqueamentos auto junto das estações de Quinta do Cedro e de Laborim.
- Proposta de inclusão do trânsito rodoviário no viaduto sobre a A1, tirando partido da extensão ao transporte rodoviário da plataforma ferroviária.

**C) Particulares:**

**Associação de Moradores da Quinta das Rosas:**

- Questionam a ausência de acções de minimização do ruído, que a circulação na linha provocará, nomeadamente na área confinante com a urbanização da Quinta das Rosas, nomeadamente com a parte Sul da Rua General Humberto Delgado e Vilar do Paraíso.
- Referem a ausência de estudo de pormenor, sobre o impacte com o acréscimo de tráfego e as consequências ao nível da degradação da qualidade de vida dos moradores do Bairro.
- Recomendam que se acautele que a construção dos acessos da VLI3, não utilize os arruamentos actualmente existentes na urbanização.
- Solicitam a anulação da ligação directa prevista na parte sul da Rua General Humberto Delgado à VL3 (Lig. 6 entre a rotunda da VL3 com a Rua do Pinhal e a rotunda da VL3 com a Rua do Jardim – Dês.01-Folha ½ da linha G, km 0+000 a 1+000).

## **Conclusão:**

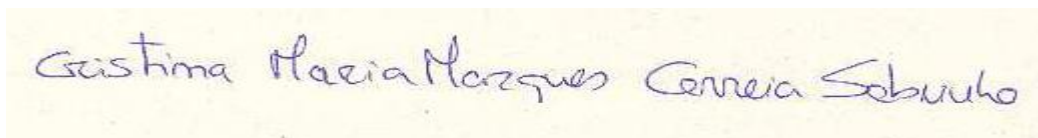
Constata-se que nenhum dos pareceres se opõe à execução deste projecto, no entanto foram propostas algumas alterações ao projecto (subscritas por autarquias e cidadãos) de que se destacam:

- Possibilidade de construção de uma Nova Estação (Laborim de Cima) opinião emitida pela Câmara Municipal, Junta de Freguesia de Mafamude bem como um Abaixo-assinado subscrito por cidadãos enviado pela Junta de Freguesia acima referenciada.
- Articular o projecto da Estação da Quinta do Cedro com a estação projectada pela RAVE dada a sua proximidade, de forma a garantir a articulação intermodal destes meios de transporte, criando o interface com a Linha G a construir no futuro (proposta apontada pelo município de Vila Nova de Gaia).
- Inclusão do trânsito rodoviário no Viaduto sobre a A1, tirando partido da extensão ao transporte rodoviário da plataforma ferroviária, posição defendida pela câmara municipal e juntas de freguesia de Mafamude e Vilar do Paraíso.

Chama-se a atenção para:

- Preocupações/recomendações/condicionantes sugeridas pela Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia a atender no âmbito das várias fases deste projecto bem como das propostas feitas e a serem consideradas no Projecto de Execução.
- As afectações referidas pelas entidades que se pronunciaram no âmbito da consulta pública deste projecto.

Alfragide, Março de 2010



Cristina Maria Marques Correia Sobrinho

## **ANEXO I**

**. Lista Comunicação Social**

**. Entidades convidadas a participar na Consulta Pública**

**. Lista Comunicação Social**

<b>NOME</b>	<b>MORADA</b>	<b>LOCALIDADE</b>
Redacção do Jornal de Notícias	Rua Gonçalo Cristóvão, 195-219	4049-011 PORTO
Redacção do Correio da Manhã	Av.ª João Crisóstomo, 72	1069-043 LISBOA
Redacção da Rádio Renascença	Rua Ivens, 14	1200-227 LISBOA
Redacção RDP Antena 1	Av.ª Marechal Gomes da Costa, 37	1800-255 LISBOA
Redacção da T.S.F. Rádio Jornal	A/c Sr. José Milheiro Rua 3 da Matinha – Edifício Altejo – Piso 3 – Sala 301	1900 LISBOA
Redacção da Rádio Comercial	Rua Sampaio Pina, 24 / 6	1070-249 LISBOA
Redacção do Jornal “O Expresso”	Edifício S.Francisco de Sales Rua Calvet de Magalhães, 242	2770-022 PAÇO DE ARCOS
Redacção do Jornal Semanário Sol	Rua de São Nicolau, 120 – 5.º	1100-550 LISBOA
Redacção do Jornal Público	Rua Viriato, 13	1069-315 LISBOA
Redacção do Diário de Notícias	Av.ª da Liberdade, 266	1200 LISBOA
Redacção da Agência Lusa	Rua Dr. João Couto Lote C – Apartado 4292	1507 LISBOA CODEX
Redacção da RTP	Av.ª Marechal Gomes da Costa, 37	1849-030 LISBOA
Redacção da SIC	Estrada da Outurela, 119 Carnaxide	2795 LINDA-A-VELHA
Redacção da TVI	Rua Mário Castelhana, 40 Queluz de Baixo	2745 QUELUZ
Redacção da TSF-Rádio Notícias	R Gonçalo Cristóvão 195	4049-011 PORTO
Redacção da Rádio Festival do Norte Lda	R Alegria 582,9º-E-F,	4000-037 PORTO
Redacção do Jornal “A Voz de Gaia”	Praceta 25 Abril 8,1º-D	4430-257 VILA NOVA DE GAIA
Redacção do Jornal de Gaia	R António F Castilho 376 Vilar Andorinho	4430-307 VILA NOVA DE GAIA
Redacção do Jornal “O Comércio de Gaia”	R Engenheiro Adelino A Costa 15,8º-s 81	4400-134 VILA NOVA DE GAIA
Redacção da Rádio Clube de Gaia	Av. da República, 1622-7º Salas 19/20	4430-193 VILA NOVA DE GAIA
Redacção da Rádio Nova Era-Sociedade de Comunicação Lda	R Camélias 134-B, Vila N Gaia	4430-038 VILA NOVA DE GAIA
Redacção da Rádio Renascença Lda	Rua Boucinhas 65, Olivª Douro	4430-341 VILA NOVA DE GAIA
Redacção da Rádio TSF-Rádio Notícias SA	R Pardieiros , Olival	4415-746 OLIVAL VNG

**. Lista de Entidades**

<b>NOME</b>	<b>MORADA</b>	<b>LOCALIDADE</b>
Associação Nacional de Municípios Portugueses - ANMP	Av. Elias Garcia, 7 – 1º	1000-146 LISBOA
Associação Nacional de Freguesias - ANAFRE	Rua António Pereira Carrilho, 5 – 3º	1000-046 LISBOA
Associação Nacional da de Conservação da Natureza - QUERCUS	Apartado 4333	1508 LISBOA CODEX
Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente - CPADA	Rua Bernardo Lima, 35 – 2.º B	1150-075 LISBOA
Grupo de Estudos do Ordenamento do Território e Ambiente - GEOTA	Travessa Moinho de Vento, 17-c/v Dtª	1200 LISBOA
Liga para a Protecção da Natureza - LPN	Estrada do Calhariz de Benfica, 187	1500 LISBOA
Sociedade Portuguesa de Ecologia - SPECO	Faculdade de Ciências da Univ. de Lisboa Edifício C4 – 4.º Piso – Campo Grande	1749-016 LISBOA
Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves - SPEA	Av.ª da Liberdade, 105 – 2.º Esq.º	1250-140 LISBOA
Administração Central do Sistema de Saúde	Rua João Crisóstomo, 11	1000-177 LISBOA
Direcção-Geral de Infra-estruturas e Equipamentos do Ministério da Administração Interna	Rua Martens Ferrão, 11	1050-159 LISBOA
Hospital Eduardo Santos Silva	Rua Conceição Fernandes Vilar de Andorinho	4430-502 VILA NOVA DE GAIA
Direcção Regional de Saúde do Norte	Rua António Carneiro, 98	4349-003 PORTO
Centro Popular de Trabalhadores da Alameda do Cedro	Alameda do Cedro	4430-055 Mafamude
Observatório Astronómico da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto	Alameda do Monte da Virgem	4430 Vila Nova de Gaia
REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.	Avenida dos Estados Unidos da América, 55	1749-061 LISBOA
Jardim de Infância da Quinta do Cedro	Alameda do Cedro	4430-055 Mafamude
Delegação Regional de Educação do Norte	Rua António Carneiro, 98	4349-003 PORTO



## **ANEXO II**

### **. Pareceres Recebidos**

## **ANEXO III**

### **. Lista de Presenças na Sessão de Esclarecimento**